



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 100/2026**

Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Canela, autorizo, com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, aquisição de bebedouros de mesa para suprir as necessidades das Unidades de Saúde: EAP Francisco Jaques Gil - Central, UBS Dr. Ruy Vianna Rocha - Santa Marta, UBS Dr. Harry Rössler Heckmann – Canelinha, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, e Academia Municipal - SMS. Credor: **BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: 87.296.026/0065-71, conforme manifestação das SD 1169/2026 e SD 1170/2026, e Dispensa 100/2026.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal